11	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO CÓCIOEDUCATIVO	FACEDA
11	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	FASEPA
12	FUNDAÇÃO ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ	FELEPA
13	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	HOL
14	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	IDEFLOR-BIO
15	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	IGEPPS
16	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	IMETROPARA
17	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	ITERPA
18	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	JUCEPA
19	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE
20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SEFA
21	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	SEAC
22	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	SECULT
23	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	SEDAP
24	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEDUC
25	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	SEINFRA
26	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	SEJU
27	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	SEOP
28	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SEPLAD
29	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	SESPA
30	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SEGUP
31	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	SETUR

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 5 de junho de 2025.

Resolução nº 19.737

(Processo nº TC/013291/2025)

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias durante o mês de julho de 2025.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará man-

ter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade, adotando o princípio da racionalidade:

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.068, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1°. Fica definido que durante o mês julho de 2025 as Sessões Ordinárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará serão realizadas às quartasfeiras, com início às 9 (nove) horas.

Parágrafo único. Em caso de eventual necessidade, além das definidas no caput, poderão ser realizadas Sessões Ordinárias em datas e horários definidos pelo Plenário, com a devida notificação aos interessados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 05 de junho de 2025.

Protocolo: 1207054

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°240/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2786363; **RESOLVE:**

ART. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 200288, CPF nº ***.454.502-**, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do deposito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 - R\$ 4.800,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.36.00 -1.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 -3.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 06 de junho de 2025.

Cláudia Guerreiro Salame

secretária do mpc/pa

PORTARIA Nº 241/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 635/2024/MPC/PA, de 22/11/2024, que instaurou Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade para apurar a responsabilidade da empresa H. F. P. S. Ltda., em razão de infração praticada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1195113, fixando o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão do referido processo;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do referido processo se encerra em 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela Comissão Processante, devidamente justificada nos autos;

Art. 1º PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar de 16 de junho de 2025, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade instaurado por meio da PORTARIA Nº 635/2024/MPC/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 06 de junho de 2025. Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1207327

Protocolo: 1207192

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 237/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2785084; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA KATIE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200305, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de

15 (quinze) dias, compreendidos entre 28/05 e 11/06/2025. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2025.

Belém/PA, 06 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1207007

Protocolo: 1207124

Protocolo: 1207123

FÉRTAS

PORTARIA Nº 239/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2738262; RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200207, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 1º/07/2023 a 30/06/2024, para o período de 15/07 a 1º/08/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 06 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC

PORTARIA N° 238/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2759827; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200291, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 12/05/2023 a 11/05/2024, para o período de 1º a 18/07/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 06 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 236/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2737348;